

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Higor Pastre

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO:
um estudo de caso da empresa Higor Pastre

Casca
2021

Higor Pastre

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO:
um estudo de caso da empresa Higor Pastre**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, Campus de Casca, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador Prof. Me. João Rafael Alberton.

Casca

2021

Higor Pastre

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO:
um estudo de caso da empresa Higor Pastre**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, Campus Casca, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador Prof. Me. João Rafael Alberton.

Aprovado em 30 de novembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. João Rafael Alberton
UPF – Orientador

Prof. Esp. Róger Belin
UPF

RESUMO

PASTRE, Higor. **Planejamento tributário: um estudo de caso da empresa Higor Pastre**. Casca, 2021. 41f. Trabalho de conclusão de curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2021.

O presente trabalho abordou um Planejamento Tributário, tendo como objetivo auxiliar a empresa em estudo de caso. Trata-se de uma Pesquisa Aplicada, Pesquisa de Diagnóstico e Proposição de Planos; Exploratória e Quantitativa. Com as informações obtidas com a empresa foi elaborada a simulação da migração do Sistema Tributário. No que se refere a conclusão, foi possível afirmar que a empresa, em algum momento, terá que fazer a migração pelo motivo que está em constante crescimento e o valor do faturamento do MEI será ultrapassado, fazendo com que haja a necessidade da migração. Contudo, enquanto o limite de faturamento anual não ultrapassar a melhor opção é continuar com o sistema tributário do MEI. Com a migração para o Sistema Tributário do Simples Nacional a empresa pagará mais impostos, porém ela terá algumas vantagens que farão com que o faturamento aumente com o passar do tempo.

Palavras-Chave: Planejamento Tributário. Simples Nacional. MEI. Lucro Real. Lucro Presumido.

ABSTRACT

PASTRE, Higor. **Tax planning: a case of study in the company Higor Pastre**. Casca, 2021. 41p. Final paper (Accounting Science). UPF, 2021.

The present paper addresses a tax planning, aiming to assist the company in a case study. It is an applied research, diagnostic research and proposal of plans, exploratory and quantitative. With regard to the conclusion, it was possible to state that at some point the company will have to migrate due to its constant growth, thus the Individual Micro-Entrepreneur invoice value will be exceeded, making migration necessary. However, as long as the annual billing limit is not exceeded, the best option is to continue with the Individual Micro-Entrepreneur tax system. With the migration to the Simplified Taxation System tax system, the company will pay more taxes, it will have some advantages though, that will make its revenue increase over time.

Keywords: Tax planning. Simplified Taxation System. Individual Micro-Entrepreneur. Real profit. presumed profit.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Demonstrativo do Resultado do Exercício.....	13
Quadro 2 – Balanço Patrimonial.....	15
Quadro 3 – Variáveis do estudo ou categorias de análise.....	30
Quadro 4 – Faturamento anual.....	32
Quadro 5 – Tributação atual	33
Quadro 6 –Anexo III do Simples Nacional.....	34
Quadro 7 – Tributação no Simples Nacional	34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CPP	Contribuição Previdenciária Patronal
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
EPP	Empresa de Pequeno Porte
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto Sobre Serviços
ME	Microempresa
MEI	Microempreendedor Individual
PIS	Programa de Integração Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
1.1	IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA	10
1.2	DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS.....	10
1.2.1	Objetivo geral.....	10
1.2.2	Objetivos específicos	10
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1	CONTABILIDADE	12
2.1.1	Fluxo de caixa.....	12
2.1.2	Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE)	13
2.1.3	Balanco Patrimonial.....	14
2.2	CONTABILIDADE GERENCIAL	15
2.2.1	Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP)	16
2.2.1.1	Microempreendedor Individual (MEI).....	17
2.2.1.2	Microempresa	17
2.2.1.2.1	<i>Impostos da Microempresa</i>	<i>18</i>
2.2.1.2.2	<i>Funcionários.....</i>	<i>19</i>
2.2.1.3	Empresa de Pequeno Porte	19
2.3	TRIBUTOS.....	19
2.3.1	Simples Nacional	21
2.3.2	Lucro Presumido.....	22
2.3.3	Lucro Real.....	23
2.4	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	24
2.5	ELISÃO E EVASÃO FISCAL.....	25
3	METODOLOGIA	27
3.1	CLASSIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	27
3.2	PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS.....	29
3.3	VARIÁVEIS DO ESTUDO OU CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	29
3.3	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	30
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	32
4.1	CENÁRIO ATUAL	33
4.1.1	Tributos	33

4.1.2	Funcionários.....	33
4.2	SIMULAÇÃO DA EMPRESA MIGRANDO DE MEI PARA ME COM A TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL	33
4.2.1	Funcionários.....	35
4.3	LIMITAÇÕES DO TRABALHO.....	35
4.4	SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	35
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
	REFERÊNCIAS.....	38

1 INTRODUÇÃO

A chegada da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no início do ano de 2020, conforme a G1 Globo, fez com que as atividades econômicas caíssem drasticamente, tendo uma pequena recuperação apenas no terceiro trimestre do mesmo ano, porém, sem compensar todas as perdas obtidas. Já no início do ano de 2021, a economia voltava a dar sinais de estabilização até nos depararmos com um novo surto, onde vários setores, inclusive o setor de mão-de-obra que será abordado nesse estudo, voltaram a sofrer com os impactos da pandemia.

Com base no Produto Interno Bruto (PIB) divulgado em 29/05/2020, demonstra que a economia nacional caiu em 1,5% no primeiro trimestre do ano de 2020 em relação ao ano anterior, e a construção civil caiu 2,4%. A construção civil tem grande representatividade no Brasil, não só contribuindo com geração a de empregos, como também, aumentando a economia Nacional. Segundo o FIBRA, em 2017, a construção civil representou 6.2% do PIB, equivalendo cerca de R\$ 322 bilhões, colocando esse ramo entre os 6 maiores geradores de renda da economia brasileira.

A empresa objeto do estudo é do formato jurídico MEI, que atua no ramo da construção civil. O Microempreendedor Individual (MEI), é um trabalhador autônomo que passa a possuir um CNPJ, obtendo facilidades com aberturas de contas bancárias, emissão de notas fiscais e tendo diversas vantagens como o direito ao auxílio-maternidade, afastamentos e aposentadoria.

Um MEI não tem a obrigatoriedade de manter uma escrituração contábil regular, apesar de ser de grande importância. Com isso, a única obrigação que terá custo será o recolhimento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), cujo valor é fixo e depende da atividade, e deverá ser pago para usufruir dos direitos e benefícios. Além disso, dentre as obrigações e responsabilidades, o MEI deverá manter o controle mensal de seu faturamento e emitir notas fiscais para pessoas jurídicas. Anualmente, deve ser entregue a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI), com informações referentes ao faturamento anual.

Com a migração de um MEI para microempresa, passaria a ter mais obrigações e custos, porém, entende-se que o MEI é ideal para empresas que estão em início de atividade, mas que naturalmente, tem como objetivo o crescimento e aumento do faturamento.

1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

A empresa objeto do estudo, presta serviços no ramo da construção civil, especificamente no setor de pintura, tem sua sede na cidade de Casca/RS, e atualmente está enquadrada no formato jurídico de microempreendedor individual (MEI). A mesma estuda a possibilidade da migração do sistema tributário do MEI para o Simples Nacional.

Este estudo, então, visa analisar a viabilidade econômico-financeira deste MEI migrar para o sistema de tributação do Simples Nacional. O presente possui justificativa empírica, pois os resultados dele contribuirão para o microempreendedor individual tomar uma decisão assertiva em relação ao projeto que parece atrativo financeiramente. Porém, como apenas especulações não são suficientes, faz-se necessária uma análise de viabilidade econômica e financeira, para que não sejam empregados recursos e esforços em um negócio sem que se possa obter um retorno satisfatório. Neste intuito, a realização de um projeto de viabilidade é um elemento indispensável.

Diante do exposto, busca-se responder a seguinte questão: **é viável migrar de uma empresa enquadrada no formato jurídico de MEI para o Simples Nacional?**

1.2 DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS

Neste item apresenta-se o objetivo geral e os objetivos específicos que servirão de base para o problema de pesquisa.

1.2.1 Objetivo geral

Avaliar a viabilidade econômico-financeira de uma empresa enquadrada no formato jurídico de microempreendedor individual (MEI), migrar para o Simples Nacional.

1.2.2 Objetivos específicos

- Realizar revisão de literatura para base teórica do presente projeto de pesquisa;
- Comparar as diferentes formas de tributação disponíveis, conforme legislação brasileira;
- Projetar demonstrativos financeiros do período;
- Analisar viabilidade econômico-financeira através de indicadores;

- Definir qual o melhor regime tributário para a empresa objeto do estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo apresenta-se a revisão bibliográfica, dividida em quatro subcapítulos tratando assuntos como contabilidade, contabilidade gerencial, tributos e planejamento tributário. Estes servirão de base para a pesquisa.

2.1 CONTABILIDADE

A história da civilização é a maior testemunha da vivência concreta da ciência da contabilidade no início da civilização antiga onde o homem já demonstrava o controle contábil através do controle alimentar ou através de desenhos encontrados em cavernas para algo que a civilização da época queria registrar como forma de controle do seu dia a dia (MARQUES, 2010, pág. 40).

Segundo Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009, pág. 22), já existiam registros de fundamentos contábeis há cerca de 4.000 a.C., verificados na história da antiga Suméria, da Mesopotâmia e do Antigo Reino Egípcio, como controle de bens, verificados nos objetos encontrados de escavações realizadas nas regiões do Oriente.

A Contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e resumindo-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões. (MARION, 2008, p. 23).

Marion (2008) apresenta um dos conceitos de Contabilidade: a ciência que estuda, registra, controla e informa os atos e fatos econômico-financeiros que afetam o patrimônio de uma empresa, seja pública ou privada. Assim, o objeto da Contabilidade é o próprio patrimônio.

2.1.1 Fluxo de caixa

Marion (2009) relata que, “o Fluxo de Caixa ajudará a indicar a origem de todo o dinheiro que entrou no caixa, bem como a aplicação de todo o dinheiro que saiu do caixa em determinado período, e ainda, o resultado do fluxo financeiro”.

O fluxo de caixa ajuda a indicar o surgimento do dinheiro que entrou em caixa, bem como o valor que saiu do caixa em determinado período.

O Fluxo de caixa é um instrumento gerencial que controla e informa todas as movimentações financeiras (entradas e saídas de valores) de um dado período, pode ser diário, semanal, mensal etc., é composto por dados obtidos dos controles de contas a pagar, contas a receber, de vendas, de despesas, de saldos de aplicações e de todos os demais elementos que representem as movimentações de recursos financeiros da empresa (SEBRAE, 2008).

As informações sobre os fluxos de caixa de uma empresa são benéficas para proporcionar aos usuários das demonstrações financeiras uma assistência para avaliar a competência da empresa em gerar caixa e valores equivalentes ao caixa e às necessidades da empresa para aproveitar esses fluxos.

2.1.2 Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE)

Segundo Assaf Neto (2007), a demonstração de resultados do exercício visa fornecer, de maneira esquematizada, os resultados (lucro e prejuízo) auferidos pela empresa em determinado exercício social, os quais são transferidos para contas do patrimônio líquido.

A seguir, observa-se um modelo utilizado para a elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Quadro 1 - Demonstrativo do Resultado do Exercício

MODELO DA DRE
Receita Bruta
(-) Deduções e Abatimentos
(=) Receita Líquida
(-) Custo de Mercadorias Vendidas
(=) Lucro Bruto
(-) Despesas com Vendas
(-) Despesas Administrativas
(-) Despesas Financeiras
(=) Resultado Antes IRPJ e CSLL
(-) Provisões IRPJ e CSLL
(=) Resultado Líquido

Fonte: Sebrae (2019)

Nota-se que a DRE é um auxílio de extrema importância para a análise da vida financeira da empresa. Por ter várias informações bem detalhadas, a DRE, traz aos

administradores vários fatores importantes que irão ajudar na tomada de decisão. Sem essas informações fornecidas pela DRE o administrador terá dificuldade e não será capaz de avaliar a realidade empresarial.

2.1.3 Balanço Patrimonial

Segundo Marion (2009) o Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que tem por objetivo mostrar a situação financeira e patrimonial de uma entidade numa determinada data.

Para auxiliar a interpretação, o Balanço Patrimonial é dividido em conjuntos de contas, conforme as exigências da NBC T 16.6 (CFC, 2008), o Balanço Patrimonial está composto em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, e seu ideal é evidenciar qualitativa e quantitativamente a circunstâncias do patrimônio da entidade pública.

Dentro dessa visão, o Ativo representa todas as aplicações de recursos dentro da empresa. Enquanto o Passivo representa todas as origens (fontes) de recursos que entraram na empresa. As origens de recursos evidenciadas no Passivo são de dois tipos: próprios e recursos de terceiros. (PADOVEZE, 2004, p. 35).

Então o ativo abrange as disponibilidades, os direitos e bens que poderá originar benefícios econômicos; o passivo envolve as obrigações da empresa junto com as contingências e as provisões. E o Patrimônio Líquido caracteriza a diferença entre o valor do Ativo e do Passivo.

Segundo o CFC as denominações de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, são:

- a) **Ativo** é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade (CFC, Resolução nº1. 121/08, p.14).
- b) **Passivo** é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cujas 51 (cinquenta e uma) liquidações se espera que resultem em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos (CFC, Resolução nº 1.121/08, p. 14).
- c) **Patrimônio Líquido** é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos (CFC, Resolução nº 1.121/08, p. 14).

A seguir, visualiza-se um modelo de Balanço Patrimonial com algumas contas, onde no lado esquerdo estão as contas do Ativo, e no lado direito as contas do Passivo e Patrimônio Líquido.

Quadro 2 - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	
ATIVO	PASSIVO
Circulante	Circulante
Disponibilidades	Fornecedores
Créditos	Obrigações trabalhistas
Estoques	Empréstimos e financiamentos (CP)
Outros créditos	Obrigações tributárias
Despesas antecipadas	Provisões e encargos das provisões
	Outras obrigações
Não Circulante	
Realizável a longo prazo	Não Circulante
Investimentos	Exigível a longo prazo
Imobilizado	
Intangível	Patrimônio Líquido
	Capital
	Reservas
	Ajustes de avaliação patrimonial
	Prejuízos acumulados
TOTAL ATIVO \$	TOTAL PASSIVO \$

Fonte: Só Contabilidade (2021)

2.2 CONTABILIDADE GERENCIAL

Contabilidade gerencial é um instrumento que ajuda a empresa na tomada de decisões, analisando as informações da empresa para saber qual é a melhor, mais clara e rápida maneira de alcançar o objetivo.

Entendemos por Contabilidade Gerencial como conceito básico, formador do método que orientará o conjunto de conhecimentos contábeis organizado para observar o objeto da ciência sob o aspecto administrativo, notadamente o de tomada de decisões. (SÁ, 1971, p. 29).

Padoveze (2012), diz que "a contabilidade gerencial congrega todos os demais instrumentos de contabilidade que complementam a contabilidade financeira para tornar efetiva à informação contábil dentro das empresas em todos os processos de gestão".

Ainda segundo Padoveze (2012), dessas definições pode-se reforçar os seguintes aspectos principais:

- a contabilidade gerencial tem como foco o processo de tomada de decisão dos usuários internos, ou seja, deve atender todas as pessoas dentro da empresa, em qualquer nível hierárquico, que necessitam da informação contábil para tomar decisões em suas respectivas áreas;
- a contabilidade gerencial é mais analítica, mais detalhada que a contabilidade financeira. A contabilidade financeira apresenta seus relatórios para os usuários externos em formatos sintéticos, em grandes números, como, por exemplo, o balanço patrimonial;
- a contabilidade gerencial parte das informações existentes na contabilidade financeira e faz os complementos necessários para o uso dos gestores. Não tem modelos específicos de relatórios. As informações contábeis gerenciais devem ser apresentadas em relatórios desenvolvidos para cada tomada de decisão e adaptados para o perfil do usuário do relatório.

O gerenciamento auxilia no controle efetivo de todo tipo de transação da empresa, seja uma aquisição ou até mesmo uma venda. É através do gerenciamento contábil que o gestor pode acompanhar o desempenho da empresa, a partir de relatórios que servem para apuração adequada de informações importantes, servindo como um excelente instrumento de gestão interna que explica como o orçamento e o fluxo de caixa podem se transformar em ótimos elementos para a gestão e planejamento organizacionais.

2.2.1 Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Em 2006 foi criada a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que garante uma série de direitos e incentivos fiscais para pequenas empresas. Essa Lei também, tornou menos burocráticos e mais simples os processos de abertura e administração das pequenas empresas no país.

A lei Geral divide em três categorias os pequenos negócios no Brasil, entre eles estão:

- a) Microempreendedor Individual: Empresas com faturamento anual de até 81 mil reais.
- b) Microempresa: Negócio com receita anual igual ou inferior a 360 mil reais.
- c) Empresa de Pequeno Porte: Negócio com receita entre 360 mil e 4,8 milhões de reais.

2.2.1.1 Microempreendedor Individual (MEI)

Em 2008, a Lei Complementar n.º 128 criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI) estabelecendo um regime jurídico específico para aqueles profissionais que atuavam por conta própria ou que queiram iniciar sendo reconhecidos como pequenos empresários.

O Microempreendedor Individual (MEI) é um sistema de tributação criado pelo Governo Federal em 2009 para formalizar o pequeno empreendedor que trabalha por conta própria, tirando o mesmo do trabalho informal.

Conforme a Lei 128/2008, é necessário que o empresário siga algumas regras para continuar no enquadramento MEI, as regras são as seguintes:

- Tenha faturamento limitado a R\$ 81.000,00 por ano;
- Não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa;
- Contrate no máximo um empregado, que receba exclusivamente 1 (um) salário-mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

No Sistema MEI há muitas limitações, e por conta disso muitas vezes a melhor alternativa seria abrir uma Microempresa (ME), ganhando mais liberdade para certas situações da empresa e com mais opções para o negócio prosperar.

2.2.1.2 Microempresa

A Microempresa (ME) é a pessoa jurídica cuja atividade ou porte de empresa não se enquadra como MEI.

Conforme a Lei 123/2006, as principais características que a empresa deve apresentar para ser uma ME, são:

- Rendimento bruto de até R\$360 mil por ano;
- Contratação máxima de 9 a 19 funcionários, dependendo do segmento da empresa;
- Opção de escolha do regime tributário entre Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real;
- Opção de escolha entre quatro categorias de natureza jurídica: Sociedade Simples, EIRELI, Sociedade Empresária e Empresário Individual);
- Atividade cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) não se enquadra como MEI;

- Emissão de notas fiscais para todas as vendas, seja para pessoa física ou jurídica.

Uma das características mais importantes das Microempresas, e que acaba sendo vantajoso, é o fato delas terem a possibilidade de se enquadrarem na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Graças a Lei, que foi instituída em 2006 com o objetivo de regulamentar as atividades, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) são favorecidas por terem certas vantagens que auxiliam no desenvolvimento, como por exemplo, pagar menos impostos.

O faturamento total de uma ME é de até R\$360 mil por ano, porém não deve ultrapassar esse valor, caso contrário, a empresa deixa de ser uma Microempresa. O rendimento bruto anual é importante para a empresa decidir entre os regimes tributários e qual será o melhor para a ME. O Simples Nacional, o Lucro Real ou o Lucro Presumido.

Conforme o SEBRAE, a Microempresa é dividida em algumas categorias: SS – sociedade simples, EI – Empresário Individual, EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, SLU – Sociedade Limitada Unipessoal e LTDA – Sociedade Limitada.

2.2.1.2.1 Impostos da Microempresa

No total, são oito impostos que uma Microempresa deve pagar, porém, os tributos serão definidos conforme o regime tributário que a empresa aderir, e em alguns casos de acordo com a atividade exercida.

Segundo a Receita Federal, os impostos devidos por uma ME, são:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Imposto Sobre Serviços (ISS);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cobrado sempre que há movimentação de produtos entre as unidades federativas
- Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cobrado apenas de indústrias.
- Contribuição Previdenciária Patronal (CPP).

2.2.1.2.2 Funcionários

A principal característica que determina as regras trabalhistas das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é o segmento da empresa. Conforme o SEBRAE, se for do setor industrial, a quantidade de funcionários de uma Microempresa pode ser de até 19 empregados, e se for do setor de comércio e serviço a quantidade diminui para no máximo 9 empregados.

2.2.1.3 Empresa de Pequeno Porte

Conforme a NUBANK, a Empresa de Pequeno Porte (EPP) é um empreendimento com faturamento bruto anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões (até 2017, esse limite era de R\$3,6 milhões). Caso essa empresa não exerça uma atividade vedada pela Lei Complementar 123/2006, ela também poderá optar pelo Simples Nacional. Uma Empresa de Pequeno Porte pode optar por três tipos de tributações, entre eles, estão o Simples Nacional, o Lucro Real e o Lucro Presumido.

Conforme a NUBANK, uma Empresa de Pequeno Porte (EPP), tem algumas vantagens, entre elas, estão listadas:

- Poder optar pelo Simples Nacional: o recolhimento de oito tributos é feito por meio de uma única guia de pagamento, o que simplifica bastante a vida do empreendedor;
- Ter vantagens em licitações: o governo garante vantagens para empresas de pequeno porte nos processos licitatórios;
- Pagar uma carga tributária reduzida: quem opta pelo Simples Nacional pode reduzir em até 40% a carga tributária paga ao governo.

2.3 TRIBUTOS

Os tributos são pagamentos que são pagos aos municípios, estados e União, podendo ser pagos na forma de taxas, impostos e contribuições. Conforme o SEBRAE, são classificados como diretos (Imposto de Renda) ou indiretos (Imposto sobre a venda de mercadorias). Independentemente do sistema de tributação que a empresa adere, os principais impostos de contribuição são basicamente os mesmos, são eles:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica): O IRPJ é calculado sobre o faturamento da empresa, variando de acordo com o regime de tributação adotado;
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido): O CSLL é calculado sobre o percentual estimado da receita bruta da empresa e é a contribuição destinada a seguridade social;
- PIS (Programa de Integração Social): A alíquota recolhida do PIS varia de 0,65% para micro e pequenas empresas a 1,65% para as empresas que utilizam o sistema de Lucro Real;
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social): A contribuição é calculada com base na receita da empresa, sendo de 7,6% para as empresas optantes pelos sistemas de Lucro Líquido e Presumido e de 3% para as optantes do Simples, sendo já embutida no pagamento único;
- CPP (Contribuição Previdenciária Patronal): Destinada a contribuição do empregador para o INSS e calculada sobre a folha de pagamento;
- IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados): Como o nome já diz, ele incide na comercialização de todos os produtos industrializados e a alíquota varia de acordo com o produto, calculada através da Tabela de Incidência de Imposto sobre Produtos Industrializados;
- ICMS (Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços): Imposto pago quando há a circulação de produtos ou serviços e o valor da alíquota varia de estado para estado;
- ISS (Imposto sobre Serviços de qualquer natureza): A sua alíquota varia de acordo com o tipo de serviço prestado. (SEBRAE).

Dependendo do enquadramento da empresa, alguns impostos são isentos, o IPI incide apenas na comercialização de produtos industrializados, portanto, uma empresa no ramo comercial é isenta desse imposto. O ISS, incide apenas nas empresas ligadas a prestação de serviços, então, empresas não ligadas a esse ramo são isentas. As empresas que optam pelo modelo do Simples Nacional, são isentas do pagamento do CPP, pois não há contribuição adicional ao INSS.

2.3.1 Simples Nacional

Segundo a Receita Federal, o Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos para Microempresas, Empresas e Empresas de Pequeno Porte que abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O benefício por optar pelo simples nacional é o tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas. A adesão desse modo de tributação é opcional, e a forma de arrecadação é através de um documento único, onde os impostos IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, INSS, ICMS e ISS estão unidos em um único valor.

Segundo a Receita Federal, para ingressar no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- Enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- Cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- Formalizar a opção pelo Simples Nacional.

As principais características do Regime Simples Nacional, segundo a Receita Federal, são:

- Ser facultativo;
- Ser irretratável para todo o ano-calendário;
- Abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
- Recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- Disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;
- Apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- Prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- Possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja

receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

2.3.2 Lucro Presumido

A forma de tributação é opcional e estabelecida na hora da constituição da empresa, entre as opções estão o Simples Nacional, o Lucro Presumido ou o Lucro Real.

Conforme a Lei nº (12.814/2013), pode-se optar pelo Lucro Presumido quem:

Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

Conforme a Receita Federal, quem declara pelo Lucro Presumido deve utilizar as seguintes bases de cálculo para estimar o valor devido de impostos que deverá ser pago.

Para o IRPJ, a Receita utiliza a seguinte tabela para o Lucro Presumido:

- 1,6% – Revenda de combustíveis;
- 8,0% – Regra geral (toda empresa que não está explicitamente nas definições acima e abaixo);
- 16,0% – Serviço de transporte que não seja de carga;
- 32,0% – Prestação de serviços em geral, intermediação de negócios e administração, locação ou cessão de bens moveis, imóveis ou direitos.

E para o CSLL, a seguinte tabela:

- 12,0% – Regra geral (toda empresa que não está na alíquota de 32%);
- 32,0% – Prestação de serviços em geral, intermediação de negócios e administração, locação ou cessão de bens moveis, imóveis ou direitos.

Após a empresa se encaixar em alguma base de cálculo, deve-se aplicar a alíquota dos impostos, que seria o valor a ser pago do imposto.

Conforme a Receita Federal, para o IRPJ, a alíquota é de 15% para todo lucro até R\$ 20.000,00 por mês e 25% para todo lucro que passar esse limite. Para o CSLL, a alíquota é sempre 9% sobre a base de cálculo.

2.3.3 Lucro Real

De acordo com a NUBANK, “o Lucro Real é um regime de tributação no qual o cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) é feito com base no lucro real da empresa, receitas menos despesas”.

Para optar por esse modelo de tributação, é essencial ter um bom controle sobre as rendas e despesas do negócio, pois desta forma é possível calcular com precisão os lucros da empresa e os tributos que deverão ser pagos. Outro ponto importante, afirma a NUBANK, “é que os encargos aumentam ou diminuem de acordo com o lucro registrado. Além disso, caso a empresa apresente prejuízo fiscal ao longo do período tributável, ela não precisa pagar os tributos sobre o lucro”.

Conforme a Legislação, algumas empresas obrigatoriamente devem enquadrar-se no regime do Lucro Real, independentemente da receita bruta, são elas:

- Empresas do mercado financeiro, como bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito, empresas de seguro privado, entidades de previdência aberta e sociedades de crédito imobiliário;
- Empresas que tiveram lucro, rendimentos ou ganhos de capital oriundos de fora do país;
- Empresas que explorem as atividades de compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*);
- Empresas que têm benefícios fiscais em relação à redução ou isenção de impostos.

Além dessas empresas, todas as empresas com a Receita Bruta acima de R\$ 78 milhões devem, obrigatoriamente, adotar o Lucro Real como regime tributário.

Segundo a NUBANK, quem opta pelo Regime do Lucro Real encontra algumas vantagens, são elas:

- Tributação mais justa de acordo com o lucro real do negócio;
- Compensação de prejuízos fiscais;
- Possibilidade de aproveitar créditos do PIS e do COFINS;
- Opção de apurar os lucros em diferentes períodos fiscais, seja trimestral ou anualmente;
- Desobrigação de pagar os tributos sobre o lucro quando a empresa apresenta prejuízo fiscal.

O Lucro Real é um regime tributário onde o Imposto de Renda é calculado com base no lucro líquido da empresa, bem como a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

No caso do IRPJ, a alíquota sobre o lucro real é de 15% para empresas que apresentam até R\$20 mil de lucro mensal. Já para os negócios que excedem esse valor, a alíquota é 15% sobre o lucro mais 10% sobre o valor que excede R\$20 mil. (NUBANK, 2020.)

Além do IRPJ e da CSLL (que é de 9% a 12% sobre o Lucro Líquido), também é necessário fazer o cálculo do PIS e do COFINS, onde ambos os tributos são sobre o faturamento da empresa.

Segundo a NUBANK, “para o PIS, a alíquota geralmente é de 1,65%. Já para o COFINS, é de 7,6%. Dependendo da atividade do negócio, entretanto, essas alíquotas podem ser menores: 0,65% no PIS e 3% para COFINS”.

2.4 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Todos os negócios possuem riscos, então, com um bom planejamento é possível elaborar estimativas embasadas em análises específicas de acordo com o negócio que está sendo explorado, sendo assim, uma das melhores alternativas para precaver a empresa de situações indesejáveis. O Planejamento Tributário é

[...] uma técnica gerencial que visa projetar as operações industriais, os negócios mercantis e as prestações de serviços, visando conhecer as obrigações e os encargos tributários inseridos em cada uma das respectivas alternativas legais pertinentes para, mediante meios e instrumentos legítimos, adotar aquela que possibilita a anulação, redução ou adiamento do ônus fiscal. Borges (2003, p. 33).

O planejamento tributário tem a finalidade de reduzir, adiar ou até mesmo anular, por meios legais, o ônus fiscal. O sistema tributário brasileiro é bastante complexo e oneroso, portanto, o uso dessas técnicas que planejamos auxiliam muitas empresas, fazendo com que consigam sobreviver no mercado

Sua finalidade é obter a maior economia fiscal possível, reduzindo a carga tributária para o valor realmente exigido por lei [...]. Portanto, deve-se estudar e identificar todas as alternativas legais aplicáveis aos casos ou a existência de lacunas na lei, que possibilitem realizar a operação pretendida da forma menos onerosa possível para o contribuinte, sem contrariar a lei. Fabretti (2005, p. 152).

De acordo com o SEBRAE, para iniciar um planejamento tributário, deve-se fazer alguns levantamentos das seguintes informações:

- Receita bruta anual (ou previsão de faturamento);
- Expectativa de despesas operacionais;
- Margem de lucro;
- Despesa com empregados (caso possua).

A coleta dessas informações será de grande importância para avaliar as vantagens de cada tipo de regime de tributação, assim, auxiliando o empreendedor na escolha do regime tributário que melhor se enquadra as necessidades da empresa. Deve-se observar os possíveis cenários, para conseguir avaliar de maneira mais clara, o regime tributário que a empresa utilizará.

Com um levantamento da situação financeira da empresa apurados no ano, será necessário comparar o orçamento para o ano seguinte, para que se possa obter uma visão mais detalhada de qual será o melhor regime para a escolha. O acompanhamento da legislação auxilia também, pois no início e no fim do ano, o Fisco costuma emitir alguns dispositivos legais que auxiliam a empresa na redução da carga tributária. Todo este planejamento é conhecido como elisão fiscal, que segundo o SEBRAE, são métodos legais para reduzir a carga tributária da empresa, fazendo escolhas prévias antes que os tributos sofram ajustes.

2.5 ELISÃO E EVASÃO FISCAL

Alguns autores conceituam a elisão fiscal como o conjunto de mecanismos lícitos que auxiliam em evitar ou reduzir o pagamento de tributos.

De acordo com a doutrina, a elisão seria uma conduta lícita adotada pelo contribuinte para evitar a ocorrência do fato gerador. E a utilização de uma outra forma jurídica para alcançar idêntico resultado que seria tributado caso fosse adotada a sua prática usual. E uma forma de economizar no pagamento de tributos. Ela antecede a ocorrência do fato gerador. (ÁVILA, 2007, p. 240-241).

Conforme (COÊLHO, 2007, p. 681)., para que efetivamente se verifique a utilização de elisão fiscal é necessário identificar três pressupostos:

- a) a existência de um negócio típico tributado que o contribuinte quer evitar;
- b) a possibilidade de um outro negócio ou negócios lícitos, chamados de determinativos e indiretos, efetivamente praticados pelo contribuinte para evitar ou diminuir a carga fiscal;

- c) a impossibilidade de se aplicar penalidades ao contribuinte, eis que este nenhum ato ou negócio ilícito praticou” (COÊLHO, 2007, p. 681).

Já a evasão fiscal, segundo Oliveira (2008, p. 186) “a doutrina vem optando pelo termo evasão fiscal para exprimir a sonegação fiscal mediante procedimentos ilícitos, e elisão fiscal nos casos de ações legais do contribuinte para reduzir ou evitar o pagamento de tributos.”

A evasão fiscal seria uma forma ilícita de acobertar o fato gerador já ocorrido, mediante atos ou negócios simulados ou fraudados. E a prática da fraude fiscal com o desiderato de fugir do pagamento do tributo ou diminuí-lo. Através de atos contrários ao ordenamento jurídico, o contribuinte obtém uma vantagem fiscal. Ela seria posterior a ocorrência do fato gerador. (ÁVILA, 2007, p. 241).

Segundo Torres (2003, p.178), por evasão fiscal entende-se o fenômeno que decorre de uma conduta voluntária e dolosa, omissiva ou comissiva, dos sujeitos passivos de isentarem-se ao cumprimento, total ou parcial, das obrigações tributárias de cunho patrimonial.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo são apresentados os procedimentos utilizados na realização da pesquisa, com o propósito de atender aos objetivos gerais e específicos propostos neste estudo.

Conforme Diehl e Tatim (2004, p. 48) “O método deriva da metodologia e trata do conjunto de processos pelos quais se torna possível conhecer uma realidade específica, produzir um dado objeto ou desenvolver certos procedimentos ou comportamentos”.

A seguir será analisado e apresentado a classificação e delineamento da pesquisa, população e amostra, procedimento e técnica de coleta de dados, variáveis do estudo ou categorias de análise, análise e interpretação dos dados e limitações do estudo.

3.1 CLASSIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DA PESQUISA

De acordo com as espécies propostas para o estudo, o mesmo se classificará como Pesquisa Aplicada, Pesquisa de Diagnóstico e Proposição de Planos. Conforme Gil (2019), a pesquisa aplicada abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem. Da mesma forma, pesquisas aplicadas podem contribuir para a ampliação do conhecimento científico e sugerir novas questões a serem investigadas. Na pesquisa aplicada, o pesquisador busca orientação para a solução imediata de problemas concretos do cotidiano. (BARROS; LEHFELD, 2014).

Conforme Roesch (1999), o tipo de pesquisa de diagnóstico explora o ambiente e a situação organizacional através da coleta e análise de dados, levantando os problemas encontrados. Segundo o mesmo autor, a pesquisa de diagnóstico é aquela que tem como intuito levantar e definir problemas, explorando o ambiente organizacional. Em relação a proposição de planos, Roesch (2007, p. 71) afirma que consiste em “apresentar propostas de planos ou sistemas para solucionar problemas organizacionais”.

Dessa forma, o estudo busca contribuir com apresentação de planos que sejam convenientes para a empresa estudada, identificando potencial problemas e auxiliando na sua resolução, com foco no regime tributário.

Em relação aos objetivos, este estudo será constituído em uma pesquisa classificada como exploratória. Segundo Malhotra (2001), a pesquisa exploratória é usada em casos nos quais é necessário definir o problema com maior precisão. O seu objetivo é prover critérios e compreensão. Sendo assim, este estudo irá calcular e avaliar as vantagens e desvantagens, tanto econômicas como financeiras, da empresa migrar de um regime tributário para outro.

A forma de abordagem do problema deste estudo se categoriza como Quantitativa, para Mattar (2001), a pesquisa quantitativa busca a validação das hipóteses mediante a utilização de dados estruturados, estatísticos, com análise de muitos casos representativos, recomendando um curso final da ação. Ela quantifica os dados e generaliza os resultados da amostra para os interessados.

Neste trabalho tem-se a necessidade da utilização da abordagem quantitativa, pois será feita uma análise da qualidade das informações obtidas.

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo se classificará como Pesquisa Estudo de Caso e Pesquisa Documental e “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2001 p. 33).

Yin (2001, p. 119), afirma, que é necessário seguir três princípios básicos para a obtenção de dados que forneçam confiabilidade e validade aos resultados apresentados por um estudo de caso:

- Utilização de várias fontes de evidência; permite que o pesquisador se dedique a uma ampla diversidade de questões históricas, comportamentais e de atitudes, usufruindo dessa forma da triangulação de dados.
- Criação de um banco de dados para o estudo; o banco de dados possibilita o desenvolvimento de investigações secundárias, por outros pesquisadores, uma vez que não possui nenhum parecer do pesquisador que os coletou.
- Manutenção do encadeamento de evidências; dessa forma, observadores externos poderão perceber que quaisquer evidências provenientes de questões iniciais da pesquisa poderão conduzir às conclusões finais. YIN (2001).

Para Michel (2015, p. 81) a pesquisa documental “[..] significa consulta a documentos, registros pertencentes ou não ao objeto de pesquisa estudado, aos quais se recorre para buscar informações úteis para o entendimento e análise do problema”. Marconi (2017), afirma também que a pesquisa documental tem como principal característica a utilização de documentos, escritos ou não, denominados de fontes primárias para a coleta de dados. Sendo feitos no momento ou depois em que o fato ou fenômeno ocorre.

Portanto, esses serão os procedimentos técnicos utilizados com base na Contabilidade Gerencial, observando especificamente o sistema tributário dentro de uma pequena empresa que presta serviços, na cidade de Casca/RS, a partir de documentos e coleta de informações dentro da mesma.

3.2 PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

Além da coleta de dados ser a partir de documentos da empresa, avaliando as informações que serão coletadas da mesma no momento do estudo de caso, outra forma de obtenção de informações será por meio da Observação, algumas perguntas serão respondidas e o pesquisador irá obter as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto.

- Qual a necessidade da Contabilidade dentro de uma empresa?
- Qual é o enquadramento tributário da empresa em estudo?
- Em qual enquadramento do Simples Nacional a empresa está?
- Qual é a atividade que a empresa em estudo exerce?
- Quantos funcionários a empresa tem e qual o valor gasto com eles?
- Qual é o serviço que a empresa presta?
- Qual é o faturamento mensal da empresa em estudo?

Com estas questões que o próprio pesquisador irá responder com base no referencial teórico e com informações da empresa, busca-se obter as informações necessárias para dizer as vantagens e desvantagens da migração do sistema tributário. Busca-se saber primeiramente a importância de haver uma contabilidade dentro da empresa, para depois decidir qual sistema tributário a empresa melhor se encaixa, analisando o Simples Nacional, O Lucro Real e o Lucro Presumido. Busca-se obter as informações da funcionalidade dos impostos em cada um desses sistemas tributários, saber o quanto a empresa pode ter de faturamento anual, se pode ter funcionários, e quantos pode-se ter. Com essas informações, será feito um planejamento tributário analisando as vantagens e desvantagens dos sistemas tributários que a empresa poderá migrar.

3.3 VARIÁVEIS DO ESTUDO OU CATEGORIAS DE ANÁLISE

A seguir, no Quadro 3, são apresentadas as variáveis do estudo, juntamente com um conceito de cada uma das variáveis.

Quadro 3 - Variáveis do estudo ou categorias de análise

VARIÁVEL	CONCEITO	AUTOR
Planejamento Tributário	O planejamento tributário consiste em uma técnica que visa avaliar até que ponto as operações industriais, os negócios mercantis e as prestações de serviços são impulsores das obrigações e dos encargos tributários inseridos em cada uma das respectivas alternativas legais pertinentes, para que, mediante meios e instrumentos legítimos, se possa adotar aquele que possibilite a anulação, redução ou adiamento do ônus fiscal.	NASCIMENTO; REGINATO (2009)
Microempreendedor Individual (MEI)	O Microempreendedor Individual (MEI) é um empreendedor que tem um pequeno negócio e conduz sua empresa sozinho. A atividade determina que o profissional tenha um rendimento fixo anual para se manter dentro da modalidade. O registro de MEI foi criado pelo Governo Federal para enquadrar profissionais que exerciam suas atividades profissionais na informalidade. Com a criação da modalidade, uma série de profissionais puderam se formalizar e ter acesso a inúmeros benefícios, como aposentadoria, licença-maternidade, financiamentos etc.	SEBRAE (2021)
Simplex Nacional	Constitui-se em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta.	FILHO (2010, p. 600)
Lucro Real	É o lucro líquido do período apurado na escrituração comercial, denominado lucro contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações autorizadas pela legislação de impostos de renda. Os ajustes do lucro líquido do período da apuração e a demonstração da apuração do lucro real (LALUR). Tributar pelo lucro real tem como principal objetivo mostrar o que existe de fato e verdadeiro. Verdadeiro no sentido de que é convencional ou no sentido de que é aceito para todos os fins e efeitos de direito.	OLIVEIRA et al, (2005)
Lucro Presumido	O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para efeito da determinação da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL das pessoas jurídicas que não são sujeitas à apuração do lucro real.	SANTOS (2008, p.2)

Fonte: Dados do Autor (2021)

3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Este projeto tem como objetivo analisar a viabilidade da empresa em estudo migrar de MEI para o Simplex Nacional com todo o acréscimo de custos e obrigações inerentes à segunda,

analisando as vantagens e/ou desvantagens que a empresa terá com a substituição do atual modelo de tributação.

Com este objetivo em mente, tem-se a necessidade de avaliar o sistema tributário da empresa atualmente e projetar como será o mesmo se a empresa vier a fazer essa migração. Analisando a legislação de cada sistema tributário, tanto como a renda que a empresa pode adquirir, a carga tributária dos serviços, a quantidade de funcionários que a empresa pode contratar. Após a obtenção das respostas do formulário, se fará uma análise em qual sistema a empresa em estudo melhor se encaixa, e o porquê aquele modelo é o mais indicado para a empresa.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A empresa em estudo de caso trabalha com mão-de-obra, com atividade principal a pintura de casas e prédios, fazendo a pintura externa e interna. A empresa também faz a aplicação de massas nas paredes e tetos. A forma jurídica que a empresa se encontra hoje é MEI, antes disso o acadêmico, que é de posse da empresa, trabalhava na forma informal, porém houve a necessidade da emissão de notas fiscais, fazendo com que fosse formalizada o MEI.

A empresa situa-se na cidade de Casca – RS, a maioria dos serviços são na mesma, porém já foram feitos trabalhos em outras cidades também. A empresa não possui uma razão social, o nome dado a ela foi do próprio acadêmico, ou seja, Higor Nissolla Pastre.

O acadêmico trabalha juntamente com o seu pai, onde cada um possui o próprio MEI, a empresa é mais conhecida como Pastre, que é o sobrenome do dono da empresa. Ela empresa é considerada uma das melhores da cidade quando se trata de qualidade no serviço, sendo a 5 anos seguidos considerada a melhor no ramo na cidade de Casca.

A empresa em estudo de caso tem 2 anos que está no formato jurídico MEI, como foi mencionado, antes disso o acadêmico trabalhava informalmente, trabalhando a cerca de 2 anos na informalidade.

A empresa encontra-se bem no momento, possuindo bastante trabalho e havendo muita procura de orçamentos também, segue abaixo o Quadro 4, que demonstra o faturamento anual da empresa.

Quadro 4 – Faturamento Anual

FATURAMENTO ANUAL	
ANO	FATURAMENTO EM REAIS
2019 (apenas os 3 últimos meses do ano)	13.500,00
2020	63.202,50

Fonte: Dados do Autor (2021)

Antes da empresa migrar para o MEI o faturamento era menor, pelo motivo que, era menos conhecida e em alguns casos necessitava da emissão da nota, porém após a migração para o MEI houve uma melhora em relação ao faturamento, como podemos analisar na tabela acima, a análise é difícil pelo motivo que em 2019 houve apenas 3 meses que a empresa estava no regime tributário MEI, porém fazendo uma divisão em meses, em 2019 o faturamento mensal foi de R\$4.500 e em 2020 foi de R\$5.266,88, obtendo uma melhora de 17,04% de um ano para o outro.

4.1 CENÁRIO ATUAL

Neste item, apresenta-se o cenário atual da empresa optando pelo regime de Microempreendedor Individual.

4.1.1 Tributos

No quadro abaixo, apresentam-se as informações sobre a tributação da empresa no cenário atual.

Quadro 5 – Tributação atual

PAGAMENTO DOS DAS (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES)	
ANO	VALOR
2019	R\$ 54,90
2020	R\$ 57,25

Fonte: Dados do Autor (2021)

Como podemos observar em 2019 a empresa pagava R\$54,90 e em 2020 esse valor passou para R\$57,25. Esse valor é dividido em INSS – Simples Nacional – MEI e ISS – Simples Nacional – MEI, onde o ISS é destinado a cidade onde a empresa se localiza, em ambos os anos o valor do ISS foi de R\$5,00 e o restante do valor foi em INSS.

4.1.2 Funcionários

Em relação aos funcionários, a firma não tem nenhum, apenas o dono da própria empresa. Até o momento não houve a necessidade da contratação de um funcionário, porém, com o passar do tempo e com o aumento do serviço, existirá a necessidade de contratação de funcionários para o auxiliar a execução das atividades.

4.2 SIMULAÇÃO DA EMPRESA MIGRANDO DE MEI PARA ME COM A TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Como a empresa é do ramo da mão de obra, mais precisamente pintura, a tributação deverá ocorrer da seguinte forma, abaixo segue uma tabela explicativa.

Quadro 6 – Anexo III do Simples Nacional

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota Nominal	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Fonte: Dados do Autor (2021)

Quando a empresa contratada prestar somente o serviço de pintura essa deverá ser a forma de tributação e no caso da empresa em estudo de caso, no memento, ela se encontra na primeira faixa, onde a receita bruta total anual pode ser de R\$180.000,00, com uma alíquota de 6%. Caso a receita bruta subir será necessário ajustar a faixa de tributação e utilizar sua devida alíquota.

No caso da empresa em estudo, que obteve um faturamento de R\$ 76.702,50 entre os dois anos, a tributação ficará maneira apresentada no Quadro 7.

Quadro 7 – Tributação no Simples Nacional

Competência	Faturamento	RBT12	Alíquota	Valor Simples Nacional
out/19	4.500,00	54.000,00	6,00%	270,00
nov/19	4.500,00	54.000,00	6,00%	270,00
dez/19	4.500,00	54.000,00	6,00%	270,00
jan/20	5.266,88	54.000,00	6,00%	316,01
fev/20	5.266,88	56.300,63	6,00%	316,01
mar/20	5.266,88	57.681,00	6,00%	316,01
abr/20	5.266,88	58.601,25	6,00%	316,01
mai/20	5.266,88	59.258,57	6,00%	316,01
jun/20	5.266,88	59.751,56	6,00%	316,01
jul/20	5.266,88	60.135,00	6,00%	316,01
ago/20	5.266,88	60.441,75	6,00%	316,01
set/20	5.266,88	60.692,73	6,00%	316,01
out/20	5.266,88	60.901,88	6,00%	316,01
nov/20	5.266,88	61.668,75	6,00%	316,01
dez/20	5.266,88	62.435,63	6,00%	316,01
	76.702,50			4.602,15

Fonte: Dados do Autor (2021)

Como podemos observar com a tabela o valor total que a empresa pagaria caso ela migrasse para o sistema tributário do Simples Nacional seria de R\$ 4.602,15.

A RBT12, que é a Receita Bruta Total nos últimos 12 meses, funciona da seguinte maneira, no caso de início de atividade no próprio ano-calendário da opção pelo Simples Nacional, para efeito de determinação da alíquota no 1º (primeiro) mês de atividade, o sujeito passivo utilizará, como receita bruta total acumulada, a receita auferida no próprio mês de apuração multiplicada por 12 (doze) e para os 11 (onze) meses posteriores ao do início de atividade, para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a média aritmética da receita bruta total auferida nos meses anteriores ao do período de apuração, multiplicada por 12 (doze).

4.2.1 Funcionários

Em relação aos funcionários, a empresa migrando para o Simples Nacional, como a empresa presta serviços, haveria a possibilidade de contratar até 9 funcionários, ao contrário do MEI que só é possível a contratação de um.

Analisando as informações obtidas podemos concluir que a empresa em estudo, até o momento, pagou R\$ 851,70 em impostos, recolhidos com os DAS, caso houvesse a migração do MEI para o Simples Nacional a empresa pagaria R\$ 4.602,15 em impostos, ou seja, R\$ 3.750,45 de diferença. Porém, a empresa obteria outras vantagens, como, por exemplo, a possibilidade de contratação de até 9 funcionários para o auxílio nos trabalhos.

4.3 LIMITAÇÕES DO TRABALHO

A limitação do presente estudo foi ocorrida ainda no início dos trabalhos, onde não havia a total certeza de qual tema o projeto abrangeria, então foi necessário um tempo para o acadêmico organizar as ideias e colocar o trabalho em prática.

4.4 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Algo que ainda pode ser feito seria uma projeção de viabilidade, fazendo com que a empresa adquirisse algum equipamento que auxiliasse na produção da empresa, por exemplo, a empresa de estudo já tem posse de uma máquina projetor de tinta que foi adquirida no início da empresa, essa máquina foi de extrema importância, pois onde tem-se a possibilidade de

utilizá-la o rendimento é muito maior. Portanto um projeto de viabilidade dentro da empresa seria uma boa ideia para trabalhos futuros.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os negócios possuem riscos, portanto, o planejamento tributário tem a finalidade de elaborar estimativas embasadas em análises específicas de acordo com o negócio que está sendo explorado, sendo assim, uma das melhores alternativas para precaver a empresa de situações indesejáveis.

O projeto começou com a ideia de auxiliar a empresa Higor Pastre com um planejamento tributário, pelo motivo que a empresa está crescendo constantemente, logo uma migração do sistema tributário em algum momento será necessária. Com essa ideia em mente, houve a necessidade da obtenção de informações para a realização do projeto, inicialmente com um bom referencial teórico, após isso foi feita a metodologia, demonstrando como foi a obtenção dos dados para a produção do trabalho, com essas informações em mãos o projeto começou a tomar vida, analisando o referencial com as informações da empresa, foi possível fazer a simulação do sistema tributário do MEI para o Simples Nacional.

Após a obtenção das informações com a simulação da migração do sistema tributário os seguintes dados foram obtidos, até o momento a empresa pagou R\$ 851,70 em impostos recolhidos com o DAS, caso houvesse a migração a empresa pagaria por esse mesmo período RS 4.602,15.

Com as informações obtidas foi concluído que enquanto o faturamento não ultrapasse os R\$ 81.000,00, que é o limite estipulado do MEI, a melhor opção para a empresa é continuar com o mesmo regime tributário, pois o custo é bem mais baixo, fazendo com que a empresa tenha um rendimento maior. Contudo com o crescimento da empresa, o limite alguma hora será ultrapassado, então a empresa migrará para o Simples Nacional já com uma base de como funcionará a tributação e quais os benefícios que esse sistema tributário lhe oferece.

REFERÊNCIAS

- ALVES, A. A. C. **A legalidade da fusão, cisão e incorporação de empresas como instrumentos de planejamento tributário.** Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/3583/a-legalidade-da-fusao-cisao-e-incorporacao-deempresas-como-instrumentos-de-planejamento-tributario/2>. 2006, p. 02. Acesso em: 01 jun. 2021.
- AMORIM, D. F. B. **A importância da contabilidade gerencial para a gestão dos negócios.** 2015. 24 f. Monografia (Especialização) - Curso de Consultoria e Planejamento Empresarial, Universidade Candido Mendes, [S. l.], 2015. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_contabilidade_gerencial_0.pdf. Acesso em: 24 abr. 2021.
- ANDRADE FILHO, E. O. **Imposto de Renda das Empresas.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ÁVILA, A. R. S. **Curso de direito tributário.** 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007.
- BARROS; A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BERKENBROCK, D.; LIZOTE, S. A. **A importância do planejamento tributário: um estudo aplicado em um comércio atacadista de alimentos e artigos diversos de supermercado da cidade de itajaí - sc.** 2010. 15 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Univali, Itajaí, 2010. Disponível em: <https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-filosofia-do-direito-e-intersubjetividade/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/93/4-lugar.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.
- CAMPIGLIA, A. O. **Contabilidade Básica.** São Paulo: Universidade de São Paulo – USP, 1966.
- COÊLHO, S. C. N. **Curso de direito tributário brasileiro.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- DENZIN, N.; LINCOLN, Y. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens.** Porto Alegre: Artmed, 2006
- DIEHL, A. A.; TATIM, D. C. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas.** São Paulo: Pearson - Prentice Hall, 2004.
- ENDEAVOR. **Devo optar pelo Lucro Presumido para pagar meus impostos?** 2015. Disponível em: <https://endeavor.org.br/financas/lucro-presumido/>. Acesso em: 26 abr. 2021.
- FABRETTI, L. C. **Código tributário nacional comentado.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

G1. **Entenda os impactos da pandemia de coronavírus nas economias global e brasileira.** 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/02/26/entenda-os-impactos-do-avanco-do-coronavirus-na-economia-global-e-brasileira.ghhtml>. Acesso em: 10 out. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

MARION, J. C. **Análise das Demonstrações Contábeis – Contabilidade empresarial.** São Paulo: Atlas, 2008.

MARION, J. C. **Análise das demonstrações contábeis.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, W. L. **Contabilidade Geral I – Passo a Passo (Contabilidade Comercial).** Cianorte: Gráfica Vera Cruz, 2010.

MATTES, C. S.; DALONGARO, R. C.; WESZ, L. F. P. A HISTÓRIA DA CONTABILIDADE E SEUS ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS: uma contribuição teórica ao profissional da atualidade. **Ricadi**, São Luiz, v. 4, p. 53-73, jan./jun. 2018. Disponível em: <http://urisaoluiz.com.br/site/wp-content/uploads/2018/08/Revista-4%C2%AA-edi%C3%A7%C3%A3o-1-Artigo-03.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos.** São Paulo: Atlas, 2005.

MICHEL, M. H.. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais.** 3. Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. **Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NUBANK. **Lucro Real: o que é e como funciona?.** 2020. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/lucro-real/>. Acesso em: 26 abr. 2021.

NUBANK. **EPP: entenda como funciona e suas principais características.** 2020. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/epp-empresa-de-pequeno-porte/>. Acesso em: 26 abr. 2021.

OLIVEIRA, G. P. **Contabilidade Tributária.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

OLIVEIRA, L. M.; et al. **Manual de contabilidade Tributária.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PADOVEZE, C. L. **Manual de Contabilidade Básica: uma introdução à prática contábil.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade Gerencial.** Curitiba: IESDE, 2012.

RECEITA FEDERAL. **O que é o Simples Nacional?** Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3#:~:text=O%20Simples%20Nacional%20%C3%A9%20um,%20Distrito%20Federal%20e%20Municipal%20ADpios>). Acesso em: 20 abr. 2021.

RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J.; PEDERNEIRAS, M. **Estudando Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio do curso de administração**: guia para pesquisas, projetos, estágios e trabalho de conclusão de curso. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, A. D. **Projeto de Educação Continuada**: Apuração do IRPJ e CSLL com base no Lucro Real e Presumido. Florianópolis: CRC/SC, 2008.

SAVINO, E. M. P. A Contabilidade Gerencial e sua importância na atualidade. **Revista O Papel**, [S. l.], p. 1-3, ago. 2015. Mensal. Disponível em:

http://www.revistaopapel.org.br/noticia-anexos/1439821484_f5a97fc445645e4f7b7bab1a77827b07_150503139.pdf. Acesso em: 22 abr. 2021.

SEBRAE. **Como fazer um demonstrativo de resultados**. 2017. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-fazer-um-demonstrativo-de-resultados,48f3ace85e4ef510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 25 out. 2021.

SEBRAE. **Pagando muitos impostos? Conhecendo Planejamento Tributário!**. Disponível em:

[https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/TO/Anexos/\[eBook%20SebraeBA\]%20Pagando%20muitos%20impostos%20Conhecendo%20Planejamento%20Tribut%C3%A1rio.pdf](https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/TO/Anexos/[eBook%20SebraeBA]%20Pagando%20muitos%20impostos%20Conhecendo%20Planejamento%20Tribut%C3%A1rio.pdf). Acesso em: 25 abr. 2021.

SEBRAE. **Saiba como fazer o fluxo de caixa da sua empresa**. 2014. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/fluxo-de-caixa,a8751947e93c9410VgnVCM2000003c74010aRCRD#:~:text=Portanto%20o%20Fluxo%20de%20caixa,de%20despesas%20de%20saldos%20de>. Acesso em: 24 abr. 2021.

SEBRAE. **Você sabe o que é um Microempreendedor Individual - MEI?** 2021. Disponível em: <https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei/>. Acesso em: 17 out. 2021.

SILVA, E. H.; SILVA NETO, I. F.; CERQUEIRA, C. C. A. X. **EVOLUÇÃO E TEORIA DA CONTABILIDADE**: análise da concepção acadêmica a luz da ciência contábil. 2014. 16 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Faculdade de Pimenta Bueno, Pimenta Bueno, 2018. Disponível em: <https://fapb.edu.br/wp-content/uploads/sites/13/2018/02/ed4/6.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

SILVA, J. D. **A importância da contabilidade nas empresas no século XXI**. 2018. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/atualidades/a-importancia-contabilidade-nas-empresas-no-seculo-xxi.htm>. Acesso em: 23 abr. 2021.

SILVA, L. I. S. CONTABILIDADE: OBJETO, OBJETIVOS E FUNÇÕES. *Sitientibus*, Feira de Santana, n.38, p. 79-101, jan./jun. 2008. Semestral. Disponível em: http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/38/5_contabilidade_objeto_objetivos_e_funcoes.pdf. Acesso em: 19 abr. 2021.

SO CONTABILIDADE. **Classificação das Contas no BP**. Disponível em: http://www.socontabilidade.com.br/conteudo/BP_classificacao.php. Acesso em: 05 ago. 2021.

TÔRRES, H. **Direito Tributário e Direito Privado**: autonomia privada, simulação e elisão tributária. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2003.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e método. Porto Alegre: Bookman, 2001.